

**DELIBERAÇÃO Nº 068.2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**, em sua 568ª  
Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere  
o Inciso V do artigo 55, do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Aprovar, consubstanciado na **Decisão DIREXE  
Nº 336.2019**, datada de 12-09-2019, a Proposta de Reprogramação do PDG/2019  
do Porto de Santos e do Terminal Pesqueiro Público de Laguna – TPPL/SC, bem  
como o seu encaminhamento ao Ministério da Infraestrutura/SNPTA e ao Ministério  
da Economia/SPOA, para as providências cabíveis. Documento nº 31929/2019.

**Diogo Piloni e Silva**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**